

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL								
O Presidente da Câmara Municipal de Itariri/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:								
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA								
ASSISTENTE DA CONTABILIDADE			DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	DANILA EGÍDIO DE OLIVEIRA	2075	70,00	Não	30,00	40,00	17/10/1992	Não
2	DIOGO KAZUO OMINE	2004	67,50	Não	32,50	35,00	21/08/1996	Não
3	FERNANDA ALVES PEREIRA DE LIMA	2009	67,50	Não	30,00	37,50	22/05/1984	Não
4	GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	2247	67,50	Não	30,00	37,50	28/01/1996	Não
5	SOLANGE ERIKO MIYAZATO ICHIHASHI	2203	65,00	Sim	32,50	32,50	26/11/1961	Não
6	LUCAS CORREA DE OLIVEIRA	2197	65,00	Não	40,00	25,00	17/10/1996	Não
7	LUCAS RIBEIRO BONFIM	2192	65,00	Não	35,00	30,00	21/06/1999	Não
8	EDINAN SILVANO ANGELO	2182	65,00	Não	32,50	32,50	13/11/1996	Não
9	RAPHAEL LOPES DE OLIVEIRA	2170	65,00	Não	27,50	37,50	21/01/1996	Não
10	MONICA FERNANDA LAZARI DA SILVA OLIVEIRA	2022	65,00	Não	27,50	37,50	25/04/1997	Não
11	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	2200	62,50	Não	35,00	27,50	09/05/1982	Não
12	BRUNA RODRIGUES JACOB	2131	62,50	Não	35,00	27,50	17/09/1997	Não
13	ANDREZA RODRIGUES BONIFACIO	2032	62,50	Não	32,50	30,00	03/11/1999	Não
14	MATHEUS FERNANDES SILVA	2215	62,50	Não	27,50	35,00	09/07/2004	Não
15	ERICA PEREIRA CERQUEIRA	2143	60,00	Não	32,50	27,50	17/05/1999	Não
16	URIAS QUEIROZ ALVES DA SILVA	2269	60,00	Não	30,00	30,00	26/06/1999	Não
17	ALEX FACHINI DOS SANTOS	2216	60,00	Não	27,50	32,50	05/01/1988	Não
18	AURELIO DE LARA RIBEIRO	2263	57,50	Não	32,50	25,00	09/02/1965	Não
19	VAGNER ROSARIO DE SOUZA	2115	57,50	Não	32,50	25,00	13/01/1978	Não
20	THIAGO ALVES RIBEIRO DA SILVA	2201	57,50	Não	30,00	27,50	30/11/1999	Não
21	REGINA DA SILVA SANTOS	2027	57,50	Não	27,50	30,00	27/07/1984	Não
22	GABRIEL AUGUSTO DA ROCHA	2007	57,50	Não	27,50	30,00	02/01/1996	Sim
23	ANA BEATRIZ MENDES BONIFACIO SIMON	2225	55,00	Não	35,00	20,00	01/06/2001	Não
24	MILTON RODRIGUES DE MELLO	2179	55,00	Não	30,00	25,00	11/05/1986	Não
25	GABRIEL HUMBERTO DOMINGUES NEVES DE ARAUJO	2043	55,00	Não	30,00	25,00	30/11/1997	Não
26	MARIELE NUNES DE OLIVEIRA	2139	55,00	Não	27,50	27,50	11/12/1983	Não
27	ARTHUR HENRIQUE CAPOTE MARTINS DIAS	2222	52,50	Não	27,50	25,00	07/02/1992	Não
28	EDUARDO HIROSHI OLIVEIRA NAKATE	2196	52,50	Não	25,00	27,50	17/03/1987	Não
29	RODRIGO MACEDO SANTOS	2144	52,50	Não	20,00	32,50	21/11/1983	Não
30	LILIANA FELISBINO DA SILVA	2258	50,00	Não	27,50	22,50	10/05/1982	Não
31	THAIS NOGUEIRA RAYMUNDO	2074	50,00	Não	25,00	25,00	20/05/1987	Não
32	ADRIANE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO	2228	50,00	Não	25,00	25,00	15/11/1991	Não
33	SOLANGE GARCIA DA SILVA	2152	50,00	Não	22,50	27,50	18/02/1985	Não
34	ALEJANDRO DA SILVA MENDES	2292	50,00	Não	20,00	30,00	02/04/2000	Não

OFICIAL ADMINISTRATIVO								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	BIANCA FERNANDA DE SOUZA MARQUES	2065	87,50	Não	45,00	42,50	06/09/1993	Não
2	LUIZ FRANCISCO SCHERETTE	2166	85,00	Não	42,50	42,50	18/07/1997	Não
3	DIOGENES SILVEIRA	2276	80,00	Não	45,00	35,00	12/08/1972	Não
4	KAWANI SHINZATO KOSEKO	2229	80,00	Não	35,00	45,00	06/01/2000	Não
5	ANIVALDO PEREIRA SANTIAGO	2286	77,50	Não	40,00	37,50	12/12/1989	Não
6	BALTAZAR COSTA MAÇAS JÚNIOR	2287	77,50	Não	37,50	40,00	23/09/1982	Não
7	DANIELE DOLFINI PENA	2218	75,00	Não	45,00	30,00	25/10/1993	Não
8	ALICE SANTOS DO NASCIMENTO	2211	75,00	Não	37,50	37,50	30/08/1997	Não
9	LAYS ESTEFHANIA SOUZA	2248	70,00	Não	35,00	35,00	02/08/2003	Não
10	BIANCA DE ALBUQUERQUE	2291	70,00	Não	32,50	37,50	08/01/1992	Não
11	HELIO DE ASSIS PEREIRA	2108	62,50	Sim	35,00	27,50	25/09/1957	Não
12	MADLEINE MARTINHO AGUIAR	2209	62,50	Não	35,00	27,50	01/10/2000	Não
13	YASMIM DA SILVA BALTAZAR FRANCO BOYTCHUK	2219	62,50	Não	27,50	35,00	03/02/2004	Não
14	ANTONIO CARLOS FRANÇA	2093	60,00	Não	35,00	25,00	01/07/1984	Não
15	FÁBIO ROGÉRIO DE ASSIS	2111	60,00	Não	32,50	27,50	01/11/1972	Não
16	FLAVIANA MARTINS	2148	57,50	Não	32,50	25,00	29/05/1983	Não
17	YORRANA RODRIGUES PEGO FRANÇA DE MOURA	2180	57,50	Não	32,50	25,00	12/12/1994	Não
18	GIOVANNA BRAZ ALCANTARA	2184	57,50	Não	32,50	25,00	28/06/2003	Não
19	SERGIO ARIAS DOS SANTOS	2190	57,50	Não	30,00	27,50	01/01/2001	Não
20	JOSEANE CASTRO MASCHIO	2231	55,00	Não	30,00	25,00	13/07/1999	Não
21	JEAN CARLO DOS PASSOS AREIAS	2175	55,00	Não	30,00	25,00	24/01/1991	Não
22	LAURA NABARRETE BERNARDO	2235	55,00	Não	27,50	27,50	19/08/1999	Não
23	LEIBNIZ FÉLIX SANTOS	2018	52,50	Não	32,50	20,00	15/05/1989	Não
24	SUELEN GOMES DOS SANTOS MATOS	2045	52,50	Não	30,00	22,50	29/10/1994	Não
25	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2145	52,50	Não	27,50	25,00	25/07/1979	Não
26	ANA PAULA DOS SANTOS OTONI	2100	52,50	Não	27,50	25,00	22/08/2004	Não
27	MATEUS MOREIRA DE PAULA	2132	50,00	Não	27,50	22,50	30/01/2005	Não
28	LAURIE SILVA RAMOS	2280	50,00	Não	22,50	27,50	15/02/1991	Não

SERVENTE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	ANTONIO FABIANO CRUZ	2227	90,00	Não	0,00	90,00	16/04/1979	Não
2	NELSON MARIA DE FRANÇA	2122	86,67	Não	0,00	86,67	06/01/1970	Não
3	SOLANGE MARIA DA SILVA	2279	76,67	Não	0,00	76,67	05/05/1975	Não
4	ELAINE CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	2114	76,67	Não	0,00	76,67	20/01/1989	Não
5	ALINE SILVA DA CRUZ	2252	70,00	Não	0,00	70,00	01/02/1990	Não
6	MILENA PUPO MERCIAS	2035	66,67	Não	0,00	66,67	17/12/1987	Não
7	JESSICA MUNIZ	2017	63,33	Não	0,00	63,33	01/08/1998	Não
8	GABRIELA DA SILVA	2213	60,00	Não	0,00	60,00	16/07/2004	Não
9	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES	2259	56,67	Não	0,00	56,67	15/04/1980	Não
10	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	2199	53,33	Não	0,00	53,33	19/06/1981	Não
11	MARIANA FERREIRA DA SILVA TEOFILO	2278	53,33	Não	0,00	53,33	13/10/1999	Não
12	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2285	50,00	Não	0,00	50,00	25/07/1972	Não
13	SILVANA BRAGA DE OLIVEIRA	2010	50,00	Não	0,00	50,00	15/11/1974	Não
14	JULIENE PEREIRA	2255	50,00	Não	0,00	50,00	23/07/1982	Não

NF = Nota Final / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ASSISTENTE DA CONTABILIDADE								
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	GABRIEL AUGUSTO DA ROCHA	2007	57,50	Não	27,50	30,00	02/01/1996	Sim

NF = Nota Final / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

Itariri, 10 de fevereiro de 2023.
RAFAEL GUSTAVO PERONI
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0900686-84.2012.8.26.0504.0/A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A Eliana Ferreira da Silva, inscrita no CPF 178.755.638-79, anteriormente residente na R. Izidoro Faccio, 175, Ribeirão Preto S.P., que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese o seguinte: "A autora é credora da requerida em razão de operação consubstanciada no Contrato de Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária nº 42.6.959.454-6, firmado em 26/01/2011, no valor de R\$ 40.151,40, para ser pago na forma e condições contratualmente estabelecidas. Como garantia ao fiel cumprimento do avençado a autora alienou fiduciariamente a requerida o veículo GENERAL MOTORS – ASTRA SEDAN CD 2002/2022 – CINZA – PLACA DCB8717 – CHASSI 98C1T69B028114994, permanecendo na posse do mesmo. Ocorre que a requerida não cumpriu com a sua obrigação de pagamento, estando as prestações vencidas de 26/09/2011 a 26/01/2012. Valor da Causa R\$36.528,31 em 01/02/2012". Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da integralidade da dívida e/ou que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo do edital que é de 30 (trinta) dias, conteste a presente ação, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos os fatos alegados pelo autor, que requeru ainda consolidação da propriedade e a posse do bem no patrimônio do credor fiduciário. Fica, ainda, a requerida intimada de que a Busca e Apreensão do veículo objeto da ação foi efetuada em 27/06/2012. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, aos 21 de junho de 2022. K-11e1102

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1016820-38.2021.8.26.0068.0/A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A os réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Maria Lucia Dias de Oliveira Munguira, s/o, José Alberto Munguira Tabernerio e Maria Tereza Dias de Oliveira autizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito à Rua Campos Sales, nº 298, Centro, Barueri/SP. CEP 09.401-000 com I.C. 23211-13.15.0362.02.000.1, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedido-se o edital para citação dos supra mencionados e para que no prazo de 15 dias, a partir dos 05 (cinco) dias, compareçam a ação, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos os fatos alegados pelo autor, que requeru ainda consolidação da propriedade e a posse do bem no patrimônio do credor fiduciário. Fica, ainda, a requerida intimada de que a Busca e Apreensão do veículo objeto da ação foi efetuada em 27/06/2012. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de fevereiro de 2023. K-11e1102

COOPERAGUA - Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvá
CNPJ: 10.218.502/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Data: 03 de Março de 2023.
Local: Núcleo de Negócios Sustentáveis - NNEUS (Estrada do Bairro Guapiruvá, km 20)
Art.21 - Quórum de instalação - 16:00hs - 2/3 dos Cooperados; 17:00hs - 50% mais 1 dos Cooperados; 18:00hs - Mínimo de 10 Cooperados
DELIBERAR sobre:
1 - Relatório de Gestão; 2 - Balanço Anual; 3 - Demonstrativo das Sobras ou perdas;
4 - Renovação do Conselho Fiscal.
JUAN EDUARDO DE S. AOKI
Coordenador Executivo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010377-06.2020.8.26.0004.0/A MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A C. L. S., RG. 40.405.XXX-X e CPF. 372.633.6XX-XX, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de R. A. B., CPF 11.726.9XX-XX e G. B., CPF 129.447.9XX-XX, objetivando seja a mesma julgada procedente com a decretação de INVALIDAÇÃO JUDICIAL da escritura de declaração de união estável lavrada perante o 1º Tabelião de Notas da Capital em 16/08/2007, lavrada no Livro 3758, às fls. 179, e da escritura de re-afirmação lavrada perante o 1º Tabelião de Notas da Capital em 01/02/2010, lavrada no Livro 3957, às fls. 135, bem como, a condenação da requerida ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o devido, conteste a presente ação, apresentando resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-11e1102

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003517-18.2016.8.26.0363.0/A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) CLAUDEMIR TUCKMANTEL, Brasileiro, CPF 719.866.778-34, com endereço à Rua Antonio Maria Brandão, 467, Jardim Camélia, CEP 13130-000, Campinas/SP, que lhe foi proposta uma ação de Título Executivo por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA CÉDULA DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 96.443.0007008-04, localizada na Rua 13 de Maio, nº 524, Centro, CEP nº 719.866.778-34. Nestes termos, D. R. e A. esta com os inclusos documentos, dá-se a causa o valor de R\$ 370.155, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nos autos da ação de busca e apreensão que promove em face de CONTEC MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA E OUTRO, atendendo ao J. Decisão de fls. 153, EMENDAR a inicial o quanto segue. Diante do fato do veículo indicado na inicial não haver sido localizado, não há outra alternativa ao Requerente senão requerer perante Vossa Excelência, a conversão da ação em Execução para que possa reaver o valor do emprestado. Dessa modo, o autor requer a conversão da presente ação de busca e apreensão em ação de execução. Além disto, em virtude da não localização dos devedores até o presente momento, o autor requer a expedição de ordem de bloqueio de ativos financeiros em nome dos devedores para arresto e posterior penhora, juntado, para tanto, o demonstrativo discriminado e atualizado do débito junho/20 - R\$ 33.279,28. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 07 de fevereiro de 2023. K-11e1102

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001104-36.2020.8.26.0011.0/A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucia Helena Bocchi Falbicher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) CENTRO AUTOMOTIVO NAGATA EIRELI EPP, CNPJ 27.380.131/0001-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credor do valor de R\$ 116.579,93 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), decorrente de inadimplemento das prestações da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 1414133. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 116.579,93, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, ou querendo oponha embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após os prazos contados a partir do decurso do prazo do presente edital, desistindo-se que, caso o(a) executado(a) efetivar o pagamento no prazo estabelecido, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil), e, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a partir de acordo de custas e honorários de advogado. O(a) executado(a) poderá requerer a autorização do Juízo para agir(em) por meio de advogado(a) e/ou representante legal, desde que seja inscrita no Conselho Brasileiro de Advogados e inscrita em 1º Tabelião de Notas da Capital em 16/08/2007, lavrada no Livro 3758, às fls. 179, e da escritura de re-afirmação lavrada perante o 1º Tabelião de Notas da Capital em 01/02/2010, lavrada no Livro 3957, às fls. 135, bem como, a condenação da requerida ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o devido, conteste a presente ação, apresentando resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-11e1102

Edital Para Notificação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1040729-73.2014.8.26.0224.0/A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Wladyly Pacheco Iniciva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A Cristiano Jose Timoteo, que tramita neste Juízo ação de Notificação, iniciada por Imobiliária E Construtora Continental Eireli, na qual restou decidido que: "Vistos. Notifique(m)-se, nos termos da petição inicial que segue anexa, ficando o(s) réu(s) advertido(s) de que decorrido o prazo de quarenta e oito horas (artigo 372 do Código de Processo Civil), os autos serão remetidos ao arquivado, anotando-se. Servirá o presente, por cópia digital, como mandado. Cumpra-se no prazo e sob as penas da Lei. Intime-se.". Termos da petição inicial: alega em síntese, que a requerente através do compromisso firmado entre as partes, os requeridos tornaram-se compromissários compradores de um lote de terreno, situado no local denominado Parque Continental, Lote 01b Da Quadra 021, no Município De Guarulhos, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, pois que atrasou no pagamento das prestações no período de 10/02/2004 até a presente data, perfazendo o débito total e atualizado de R\$ 172.560,77 (cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos), servindo a presente para NOTIFICAR, para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 116.579,93, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acres